

# Relatório Mensal

Junho 2024



## CRI BRASOL 2

2º Série da 75ª Emissão

Código CETIP	23K2617098
Código ISIN	BRCASCCRI2B2
Emissão	75
Oferta	R160
Classe	Sub
Concentração	Concentrado
Agente Fiduciário	H.COMMCOR
Série	2
Categoria	Corporativo
Data Emissão	30/11/2023
Segmento	Residencial
Data Vencimento	28/05/2034
Quantidade	19720
Lastro	Contrato de Locação Built to Suit
Remuneração	IPCA + 9% a.a
Volume Emitido	19720000



## Relatório Mensal

CRI BRASOL 2 | 2ª Série da 75ª Emissão



### INFORMAÇÕES DA CARTEIRA

#### Recebimentos: Mês >

Total Previsto³:  
R\$ 0,00  
Total recebido:  
R\$ 0,00

**Parcelas adimplentes (em dia)**  
R\$ 0,00  
0,00%

#### Recebimentos: Histórico >

Total Previsto³:  
R\$ 0,00  
Total recebido:  
R\$ 0,00

**Parcelas adimplentes (em dia)**  
R\$ 0,00  
0,00%

#### Inadimplência >

Total:  
R\$ 0,00

#### Parcelas antecipadas R\$ 0,00 0,00%

Faixas (dias)	Parcelas Qtde.	Valor R\$	%
Até 30	0	R\$ 0,00	0
Até 60	0	R\$ 0,00	0
Até 90	0	R\$ 0,00	0
Até 120	0	R\$ 0,00	0
Até 180	0	R\$ 0,00	0
Maior que 180	0	R\$ 0,00	0
Total	0	R\$ 0,00	0,00

#### Parcelas antecipadas R\$ 0,00 0,00%

Faixas (dias)	Parcelas Qtde.	Valor R\$	%
Até 30	0	R\$ 0,00	0
Até 60	0	R\$ 0,00	0
Até 90	0	R\$ 0,00	0
Até 120	0	R\$ 0,00	0
Até 180	0	R\$ 0,00	0
Maior que 180	0	R\$ 0,00	0
Total	0,00	R\$ 0,00	0,00

#### Parcelas em atraso R\$ 0,00 0,00%

Faixas (dias)	Parcelas Qtde.	Valor R\$	%
Até 30	0	R\$ 0,00	0
Até 60	0	R\$ 0,00	0
Até 90	0	R\$ 0,00	0
Até 120	0	R\$ 0,00	0
Até 180	0	R\$ 0,00	0
Maior que 180	0	R\$ 0,00	0
Total	0	R\$ 0,00	0,00

#### Parcelas em atraso R\$ 0,00 0,00%

Faixas (dias)	Parcelas Qtde.	Valor R\$	%
Até 30	0	R\$ 0,00	0
Até 60	0	R\$ 0,00	0
Até 90	0	R\$ 0,00	0
Até 120	0	R\$ 0,00	0
Até 180	0	R\$ 0,00	0
Maior que 180	0	R\$ 0,00	0
Total	0	R\$ 0,00	100

Faixas (dias)	Parcelas Qtde.	Valor R\$	%
Até 30	0	R\$ 0,00	0
Até 60	0	R\$ 0,00	0
Até 90	0	R\$ 0,00	0
Até 120	0	R\$ 0,00	0
Até 180	0	R\$ 0,00	0
Maior que 180	0	R\$ 0,00	0
Total	0	R\$ 0,00	0

3. "Total Previsto para o mês" é todo valor considerando o período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

## Relatório Mensal

CRI BRASOL 2 | 2ª Série da 75ª Emissão



### GARANTIAS

#### Fundo de Despesas

06/2024

(a) Valor em 30/06/2024

R\$ 2.269.789,10

(b) Valor Mínimo

R\$ 2.117.153,07

Razão de garantia atual % (a/e):

107%

Situação da Razão:

Enquadrado



(11) 3045-8808



operacional@canalsecuritizadora.com.br



Av. Brig. Faria Lima 1234. 4º andar - Jardim Paulistano CEP 01451-001. São Paulo - SP.



www.canalsecuritizadora.com.br



Escaneie o QR Code e acompanhe as nossas novidades

 /canalsecuritizadora

Este relatório foi elaborado pela Canal e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa anuência. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus aditamentos, se existentes, e estão sujeitos às alterações e/ou atualizações a qualquer momento, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A Canal não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões, devendo os investidores tomarem suas próprias decisões de investimento. Este relatório é destinado exclusivamente aos investidores dos títulos, não se representando oferta ou publicidade, recomendação, análise de crédito ou da situação econômico e financeira do Devedor, nem, tampouco, garantia explícita ou implícita acerca do pontual pagamento das obrigações relativas ao título.

Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou pela securitizadora. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Este relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo(s) Devedor(es), agente de monitoramento, agente de medição e demais agentes contratados, conforme aplicável, no âmbito das obrigações contraídas no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

